TERMO ADITIVO Nº 10/2022

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Battisti e Jandrey Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17, com sede na Rua Venâncio Aires, 641, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representado por Ivanca Jandrey**,** inscrito no CPF nº 018.345.950-45, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 41/2021 firmado em 19 de agosto de 2021, e 1º Termo Aditivo nº 70/2021 firmado em 16 de novembro de 2021, referente Objeto desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 01/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra no contrato original e em Termo de Referência, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação da CONTRATADA e acolhido pela Administração do Município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2022, e tem seu novo prazo final o dia 15 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 11 de fevereiro de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

Battisti e Jandrey Ltda
CNPJ nº 29.037.951/0001-17

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Leonir Scherer
CPF nº 002.141.940-00

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87